



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.903 de 14 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/07/2024 até 17/07/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/07/2024 até 21/07/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) RENATA SILVA CERQUEIRA, registro funcional nº 36162, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.905 de 17 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/06/2024 até 11/06/2024, ao(a) servidor(a) APARECIDA DAS GRACAS RODRIGUES DONE , registro funcional nº 4446 , ocupante do cargo MERENDEIRA a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) ALCIDES MENEZES DE OLIVEIRA FILHO , registro funcional nº 9817 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/06/2024 até 06/06/2024, ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 27338 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 05/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA , registro funcional nº 28975 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/06/2024 até 09/06/2024, ao(a) servidor(a) FABIO EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 29329 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) TATIANA SLYWEZUK , registro funcional nº 29503 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 12/06/2024 até 14/06/2024, ao(a) servidor(a) FATIMA SILVA , registro funcional nº 33564 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 33719 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 07/06/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) MATHEUS CASTELO TEXEIRA , registro funcional nº 33778 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 13/06/2024 até 13/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCELO OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 35741 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO , registro funcional nº 35826 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 06/06/2024 até 06/06/2024, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO , registro funcional nº 35826 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 05/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) DANIELE DE SOUZA SILVA MONTEIRO , registro funcional nº 36069 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.905 de 17 de Junho de 2024

014 - a partir de 07/06/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS**, registro funcional nº 36770, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI**, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 06/06/2024 até 06/06/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **APARECIDA GRASIELA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 41713, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE FERNANDES BOULLE**, registro funcional nº 5002314, ocupante do cargo **PEB II** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 11/06/2024 até 11/06/2024, ao(a) servidor(a) **GABRIELLY MARIA DE LIMA SILVA CANDIDO**, registro funcional nº 5002374, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

020 - a partir de 31/05/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) **SHIRLEY DE CASSIA RAMOS**, registro funcional nº 5002393, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.908 de 17 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


REVOGAR,

001 - a partir de 14/06/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 64.192 de 29/01/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 29/01/2024 a 27/01/2026

do(a) servidor(a) ROSELI DOS SANTOS
AUX. APOIO OPERACIONAL I

, registro funcional nº 28026 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.918 de 19 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2024 até 00/00/0000, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO**, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19** de **Junho** de **2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.919 de 19 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

TRANSFERIR, a partir de 01/07/2024, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SPU.1.0.1 - Divisão de Parcelamento do Solo, o(a) servidor(a) **GEANE BARBOSA PAULINO**, código funcional **5655**, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de **CLT N ESTAVEL** a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, o (a) servidor (a) **ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA**, código funcional **27705**, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SPU.1 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parcel. do Solo, para SPU.1.0.1 - Divisão de Parcelamento do Solo, o (a) servidor (a) **MAUBENILDES DO NASCIMENTO MAMENISKIS**, código funcional **28148**, no cargo de **TECNICO EM EDIFICACOES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, para SAS - Secretaria de Assistência Social, o (a) servidor (a) **ADALGISA PEREIRA**, código funcional **29854**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) **JOSUENE MARIA DE SANTANA**, código funcional **29979**, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Enfermeiro - 30:00 - CLT - Hospital do Servidor Público Municipal - Autarquia Municipal - Cidade/Região de São Paulo - 7h às 19h - escala de plantão - Despacho nº - início do acúmulo: 13/12/2012.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, o (a) servidor (a) **LEONICE NEVES FERREIRA**, código funcional **32216**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.919 de 19 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para SS.4.16 - UBS São João, o(a) servidor(a) SARA CRISTINA PEPERAIO FRANCELINO, código funcional 40833, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.2 - UBS Feital, o(a) servidor(a) ERICA APARECIDA FUCITALO, código funcional 41328, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.921 de 19 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 32224, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.922 de 19 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 21/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI**, registro funcional nº 32492, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEIXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/06/2024 até 14/06/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA SILVA DE JESUS**, registro funcional nº 42704, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Junho de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.923 de 20 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/06/2024 até 14/06/2024, ao(a) servidor(a) BIANCA SALES RODRIGUES DIAS, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCIO COELHO BATISTA, registro funcional nº 41168, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/06/2024 até 17/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCIO COELHO BATISTA, registro funcional nº 41168, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/06/2024 até 14/06/2024, ao(a) servidor(a) THAMIRES SABINO ALVES, registro funcional nº 42707, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 14/06/2024 até 14/06/2024, ao(a) servidor(a) PATRICIA NAVARRO LEITE, registro funcional nº 42708, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.924 de 20 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) ALEXANDRA MARTINS DA SILVA, registro funcional nº 32229, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização